



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 33 – Piraí, 02 de Fevereiro de 2024 – Nº2686

DECRETO 6.259/24
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 58.658,63 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6259					
Suplementação de Créditos				Data	02/02/2024
Cód. Reduz.	Cód. Reduz . Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
666	690	1	1.19.0.12.361.0015.2083.31909400.15001001		23.000,00
678	652	1	1.19.0.12.361.0015.2086.33903900.15500000		15.000,00
691	690	1	1.19.0.12.361.0015.2154.31909400.15001001		1.000,00
850	645	1	1.19.0.12.361.0015.1090.44905100.15500000		17.658,63
851	672	1	1.19.0.12.361.0015.2083.33909200.15001001		2.000,00

Soma:				58.658,63	
Anulação de Créditos				Data 02/02/2024	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. - Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
645		1	1.19.0.12.361.0015.1090.44905200.15500000		17.658,63
652		1	1.19.0.12.361.0015.2076.33903900.15500000		15.000,00
672		1	1.19.0.12.361.0015.2083.33903900.15001001		2.000,00
690		1	1.19.0.12.361.0015.2154.31901600.15001001		24.000,00
Soma:				58.658,63	

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de Fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 6.260/24
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.968.441.58 (Um milhão novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6260					
Suplementação de Créditos				Data	02/02/2024
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Orçamentária	Crédito	U.O. / Classificação	Valor
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
852	852	1	1.03.0.04.127.0003.2013.44906100.27050000100.299,91		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
853	853	1	1.14.0.18.541.0038.2259.44906100.27050000316.702,61		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
854	854	1	1.16.0.15.451.0006.2046.44905100.27050000572.028,81		
855	855	1	1.16.0.15.451.0030.2178.44905100.27050000701.734,44		
856	856	1	1.16.0.15.122.0031.2195.44905100.27050000277.675,81		
Soma:				1.968.441,58	

Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....R\$1.968.441,58

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00375/2024;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/01/2024 a 01/02/2024, perfazendo 20 (vinte) dias, a servidora municipal, **ANA ROSA ELEUTERIO**, Auxiliar de Creche, matrícula 12500, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;
- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01477/2024.

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **GEISA DA SILVA CARVALHO GENUEL**, matrícula nº 12448, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, a partir de 01/02/2024.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teixeira Ferreira
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Arthur Reis Ferreira
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Rosane Teixeira Passos
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Kleber Luis Sousa
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: securismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice presidente: Carlos Alexandre Correia da Silva
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Ronaldo Correia Leite

Vereadores

Wilden Vieira Silva
Roberto Horta Jardim Salles
Sebastião dos Santos Justiniano
João Carlos dos Santos Máximo
Alex Joaquim da Silva
Alexandro Sena Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 137/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01529/2024.

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **STEFANY GONÇALVES CUSTÓDIO**, matrícula nº 10292, Auxiliar de Creche, a partir de 01/02/2024.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01511/2024.

R E S O L V E exonerar a pedido, o servidor municipal, **ALEXANDRE SOTELLO DE CASTRO**, matrícula nº 10330, Inspetor de Alunos, a partir de 26/01/2024.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13480/2023;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 21/01/2024 a 17/03/2024, perfazendo 57 (cinquenta e sete) dias, o servidor municipal, **VIRICIMO PINTO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5118, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17592/2023;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 20/01/2024 a 16/04/2024, perfazendo 88 (oitenta e oito) dias, a servidora municipal, **JOICE FARIA DE ALMEIDA GUEDES**, Auxiliar Administrativo I, matrícula 4934, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12432/2023;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 29/12/2023 a 26/01/2024, perfazendo 29 (vinte e nove) dias, ao servidor municipal, **IGOR SABINO DE OLIVEIRA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula 11660, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12684/2023;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/02/2024 a 29/07/2024, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, Docente II - Geografia, matrícula 4832, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00755/2024;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **NEIDE APARECIDA LOPES SARAIVA DOMS**, Docente I, matrícula nº 6555, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 14 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/01/2024 e término em 22/05/2024.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00983/2024;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **MILENE VIEIRA DE CARVALHO**, Docente I, matrículas nºs 4850 e 11605, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 11 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/01/2024 e término em 22/07/2024.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;
- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;
- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00988/2024;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **FERNANDA SANTOS DE BARROS ANTUNES CORRÊA**, Docente I, matrícula nº 4783, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 09 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/01/2024 e término em 22/07/2024.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;
- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01590/2024.

R E S O L V E exonerar a pedido, o servidor municipal, **JHONATAN BERNARDO RIBEIRO**, matrícula nº 12841, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, a partir de 31/01/2024.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;
- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01575/2024.

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **ROSILEIA ZACARIAS DA VEIGA**, matrícula nº 8645, Inspetor de alunos, a partir de 31/01/2024.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 148/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00377/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/02/2024 a 29/03/2024, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **NATHALIA LINDALVA RIBEIRO DE PAULA**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula 12580, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 149/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06305/2021;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 25/01/2024 a 23/04/2024, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **EDINALDO FURTUOSO DA SILVA**, Docente II - Matemática, matrícula 11408, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 150/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 08213/2023;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/11/2023 a 22/01/2024, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **MARCIA ALVES DO CARMO TEIXEIRA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5821, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 151/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 08213/2023;

R E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 23/01/2024 a 23/05/2024, perfazendo 122 (cento e vinte e dois) dias, a servidora municipal, **MARCIA ALVES DO CARMO TEIXEIRA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5821, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 152/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01661/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/02/2024 a 08/05/2024, perfazendo 98 (noventa e oito) dias, a servidora municipal, **DAIANA CRUZ DE SOUSA EVANGELISTA**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula 12549, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01663/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 18/01/2024 a 18/01/2024 perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **JOANA DARC DE ARAÚJO PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 6016, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01665/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 04/01/2024 a 05/01/2024 perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **ANDREIA BARBOSA DO CARMO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9958, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01667/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15/01/2024 a 15/01/2024 perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **THAIZA MARIA NACIMENTO PEDRO**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 11718, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01669/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 22/01/2024 a 22/01/2024 perfazendo 01 (um) dia, ao servidor municipal, **RAPHAEL GONÇALVES DE SOUZA**, Farmacêutico, matrícula nº 12710, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 12119/2023;

RESOLVE conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 15/01/2024 a 18/03/2024 perfazendo 64 (sessenta e quatro) dias, a servidora municipal, CLÁUDIA VIEIRA CANELA, Agente Administrativo I, matrícula nº 7490, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 158/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 16797/2023;

RESOLVE conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 08/01/2024 a 06/02/2024 perfazendo 30 (trinta dias), a servidora municipal, CLÁUDIA DE AZEVEDO DIAS, Agente Comunitário de Saúde matrícula nº 9951, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 159/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01664/2024;

RESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 16/01/2024 a 14/02/2024 perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, ANA RAQUEL DE CASTRO OCTAVIANO, Psicólogo, matrícula nº 9117, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 160/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01666/2024;

RESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15/01/2024 a 13/02/2024 perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, ADELAIDE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA, Secretário Escolar, matrícula nº 10493, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 161/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01668/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 03/01/2024 a 22/01/2024 perfazendo 20 (vinte) dias, a servidora municipal, **HELENA VICTORIA DA COSTA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11799, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 162/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01668/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 24/01/2024 a 24/01/2024 perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **JOSIANE PEREIRA MARTINS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 11675, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 163/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01672/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 07/01/2024 a 06/03/2024, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **SUELI DANTAS ABRAHÃO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 12371, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01674/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 26/12/2023 a 14/01/2024 e 15/01/2024 a 08/02/2024, perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora municipal, **LILIANA DA SILVA BARROS**, Técnico de Enfermagem, matrícula 8848, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01676/2024;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 11/12/2024 a 08/04/2024, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **CARLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA**, Supervisor de Núcleo, matrícula nº 12489, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01300/2024;

R E S O L V E transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir de 01/02/2024.

Matr.	Função	Nome	Origem	Para
11198	Docente II- História	Jaelson Lira de Almeida	C. M. Pres. Castelo Branco	Ciep 477
4895	Docente I	Adália Elena Almeida dos Santos	Ciep 158 – Prof Margarida Thompson	Creche Municipal Kelma Tavares F. Reis
6471	Agte Serviços Gerais	Solange Soares dos Santos Canedos	CIEP 158 – Profª. Margarida Thompson	Sec. Municipal de Educação
9024	Esp. Ed. Orientador Pedagógico	Beatriz Azevedo Rodrigues Soares	CIEP 477 – Profª Rosa da C. Guedes	Sec. Municipal de Educação
12392	Esp. Ed. Orientador Pedagógico	Gabriela de Souza Costa Araujo Rocha	CIEP 477 – Profª Rosa da C. Guedes	CM. Pres. Castelo Branco
4736	Docente I	Ana Paula Passos Davila Prado	CIEP 477 – Prof Rosa da C. Guedes	E.M José Juarez Reis Franco
11370	Doc. II - História	Lucas Barros de Castro	CIEP 477 – Prof Rosa da C. Guedes	C. M. Presidente Castelo Branco
9181	Merendeira	Liosana Rodrigues Vidal de Abreu	Creche Municipa Kelma Tavares F. Reis	APAE - Pirai
11632	Agt. De Ensino Colaborativ o	Tatiana Luzia Silva Chaifer	Creche Municipal Kelma Tavares F. Reis	CIEP 158 – profª. Margarida Thompson
12344	Assist. De Núcleo	Ana Paula Neri da Silva Chagas	E. M. João Feliciano	E. M Lucio de Mendonça

12609	Assist. De Núcleo	Vanessa Sabrina Pollyana da Rocha Costa	E. M. Rosa Carelli da Costa	Creche Municipal Kelma Tavares F. Reis
12469	Doc. II - Inglês	Lidiane Monteiro Nunes Machado	E. M. Nova Esperança	E.M.Lucio de Mendonça
8981	Docente I	Wilson Luiz da Silva Manso Filho	E. M. Nova Esperança	E.M. Lucio de Mendonça
10551	Esp. Ed. Orientador Educaciona I	Érica Diniz Rodrigues	E. M. Epitácio Campos	E.M José Juarez Reis Franco
12244	Assist. Executivo	Bruno Felipe Teixeira	E. M. Epitácio Campos	CIEP 158 – Prof Margarida Thompson
6131	Merendeira	Nelza Gomes da Rocha	E. M. Epitácio Campos	E.M Eucalipto
12539	Doc. II – Educ. Artística	Maxwel Roberto Neves Vaz	E. M. Epitácio Campos	E. M. Nova Esperança
11413	Docente I	Katia Rosane Nascimento	E. M. Eucalipto	E. M. José Juarez Reis Franco
11977	Docente I	Flávia Beatriz Vicente da Silva Gonzaga	Escola de Lajes	J. I. Dr. Luiz Silveira
12402	Docente I	Elisângela Figueiredo da Silva	Escola de Lajes	E. M. Luiz Marinho Vidal
2065	Docente I	Solange Maria da Silva	E. M. Lucio de Mendonça	E. M. Epitácio Campos
1226	Esp. Ed. Orientador Educaciona I	Sandra Gomes Simões	Sec. Municipal de Educação	E. M. Lucio de Mendonça
5786	Agente de Serviços Gerais	Cláudia Cristina Oliveira da Silva	Sec. Municipal de Educação	E. M. Lúcio de Mendonça

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 12212/2016;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO**, Docente I, matrícula nº 4857, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 123 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 26/02/2024 e término em 25/05/2024.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01671/2024;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 14/01/2024 a 12/05/2024, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **VICTORIA FERREIRA DE SOUZA BARCELOS DE PAULA**, Assistente Operacional, matrícula nº 12195, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01673/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 20/01/2024 a 18/02/2024, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **JOSELIO MARQUES TEIXEIRA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula 10698, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01675/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 23/12/2023 a 29/06/2024, perfazendo 190 (cento e noventa) dias, ao servidor municipal, **ROBSON FARIA SOBRINHO**, Agente Administrativo II, matrícula 692, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01660/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 01/02/2024 a 01/03/2024 perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **IVANA APARECIDA DA SILVA E SILVA**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 4996, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01662/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 09/01/2024 a 09/01/2024 perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **NEUZA DE ANDRADE**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9944, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHO**
PROCESSO Nº 18377/2023

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para contratação de serviço de profissional com utilização do espaço (piscina), através da Empresa “**Complexo FCA Poliesportivo Ltda**”, no valor de **R\$-44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 18.377/2023

Pirai, 02 de janeiro de 2024

Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 003/24.

Partes: Município de Pirai e Empresa Viação Itapetinga Ltda.

Objeto: concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo no Município de Pirai.

Valor Global: R\$ 55.450.405,34 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Autorização: Proc nº 15.435/2023.

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 004/24.

Partes: Município de Pirai e Empresa Ana Paula Transportes de Barra Ltda-EPP.

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para os alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Valor Global: R\$-5.412.258,00 (Cinco milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

Autorização: Proc nº 16.545/2023.

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

Instrumento: Contrato nº 005/24.

Partes: Município de Pirai e Empresa Onça Locação e Turismo Ltda-EPP.

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para os alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Valor Global: R\$-2.773.310,00 (Dois milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e dez reais).

Autorização: Proc nº 16.545/2023.

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023.

Partes: Município de Pirai e a empresa Tel Engenharia e Prestação de Serviços Ltda

Objeto: O acréscimo no valor de R\$-17.658,63 (Dezessete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), em decorrência de acréscimo nos quantitativos dos serviços.

Fundamento: Artigo 65, I b e §1º da Lei 8.666/93 e Clausula Sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 16.220/2023.

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2023

FUNDAMENTO: Processo n.º 02759/2023-01

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x MITRA DIOCESANA DE BARRA DO PIRAI – VOLTA REDONDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRAZO: 12 (dez) meses

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

DATA: 08 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2023

FUNDAMENTO: Processo n.º 02760/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x IACY LOPES RODRIGUES TORRES

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.600,00 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2024

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2023

FUNDAMENTO: Processo n.º 02761/2023-01

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x ALEXSANDRO DE CARVALHO

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 5.508,48 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2024

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2022

FUNDAMENTO: Processo n.º 02761/2023-01

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x ALEXSANDRO DE CARVALHO

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 5.508,48 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2024

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2023

FUNDAMENTO: Processo n.º 19021/2023-01

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x RICARDO LUGON DA SILVA

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 4.762,62 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO PJ nº 04/22

FUNDAMENTO: Processo n.º 14336/2023-01

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x LANCHONETE RODOMANIA EIRELI

OBJETO: Concessão de uso de espaço público a título oneroso de bem imóvel

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.143,49(Hum mil cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) mensal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO PJ nº 05/2022

FUNDAMENTO: Processo n.º 14335/2023-01

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x F G ROSAS EIRELI

OBJETO: Concessão de uso de espaço público a título oneroso BOX 03

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 580,88 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensal.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2022

FUNDAMENTO: Processo n.º 00645/2022-01

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x JOVANITA RODRIGUES COPLE DE PAULA

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.557,77 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2024

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
006/2022

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 02878/2022-01
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x PAULA IMOBILIÁRIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 6.245,92 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 001/2022

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 15664/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X DANILO TASSARA FERREIRA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 1.655,46 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2024

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 009/2021

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 18419/2023-01
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X ARMINDA NERY DA SILVA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 4.752,78 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2024

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
001/2021

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 14916/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x JOVANITA RODRIGUES COPLE DE PAULA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 2.113,07 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
002/2021

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 14915/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x JOVANITA RODRIGUES COPLE DE PAULA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 1.947,99 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2024

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
003/2021

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 15155/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x JOVANITA RODRIGUES COPLE DE PAULA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 2.485,90 mensais.
DATA: 04 de Janeiro de 2024

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
004/2021

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 16264/2020-01
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x MARIA APARECIDA DE LIMA VAZ
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 1.413,62 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2024

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
013/2021

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 00655/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x ALVARO MARCELLO DE SOUZA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 1.771,15 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2024

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
017/2021**

FUNDAMENTO: Processo n.º 16070/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x VICENTE JOSÉ DOS REIS PEREIRA

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 7.449,55 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2024

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
020/2021**

<u>FUNDAMENTO:</u>	Processo n.º 03859/2021
<u>PARTES:</u>	MUNICÍPIO DE PIRAÍ x JAIR PAULO DE SOUZA
<u>OBJETO:</u>	Prorrogação de prazo
<u>PRAZO:</u>	12 meses
<u>VALOR:</u>	R\$ 3.310,91 mensais.
<u>DATA:</u>	02 de Janeiro de 2024

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 010/2021

FUNDAMENTO: Processo n.º 00942/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X VAGNER FERNANDO DE CARVALHO

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 3.310,91 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 014/2021

<u>FUNDAMENTO:</u>	Processo n.º 18296/2023-01
<u>PARTES:</u>	MUNICÍPIO DE PIRAI X FABIÓLA DE FREITAS SILVA
<u>OBJETO:</u>	Prorrogação de prazo
<u>PRAZO:</u>	12 meses
<u>VALOR:</u>	R\$ 2.147,24 mensais.
<u>DATA:</u>	02 de Janeiro de 2024

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 016/2021**

FUNDAMENTO: Processo n.º 16263/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ X EDMAR CHAGAS DE SOUZA

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 812,71 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2024

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2021

<u>FUNDAMENTO:</u>	Processo n.º 16245/2020
<u>PARTES:</u>	MUNICÍPIO DE PIRAÍ x IACY LOPES RODRIGUES TORRES
<u>OBJETO:</u>	Prorrogação de prazo
<u>PRAZO</u>	12 meses
<u>VALOR:</u>	R\$ 2.654,78 mensais.
<u>DATA:</u>	02 de Janeiro de 2024

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



USE MÁSCARA

**HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%**

EVITE CONTATO FÍSICO

**DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS**

pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

SUS





EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO PJ nº 02/2022
=====**FUNDAMENTO:** Processo n.º 14201/2023-01**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI x ORLANDA DA SILVA 08162691731**OBJETO:** Concessão de uso de espaço público a título oneroso de bem imóvel**PRAZO:** 12 (doze) meses**VALOR:** R\$ 762,43 (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) mensal.**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO PJ nº 03/2022**
=====**FUNDAMENTO:** Processo n.º 14227/2023-01**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI x CREUSA DE PAULA MAIA**OBJETO:** Concessão de uso de espaço público a título oneroso de bem imóvel**PRAZO:** 12 (doze) meses**VALOR:** R\$ 526,42 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) mensal.**COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO****APROVAÇÃO**

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 00240/2024, pela entidade “**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai**”, representada pela sua presidente Sra. Monique Santos de Lima, referente à 10ª e última parcela do exercício de 2023, no valor de R\$ 145.912,25 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

Pirai-RJ, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%

EVITE CONTATO FÍSICO

DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS

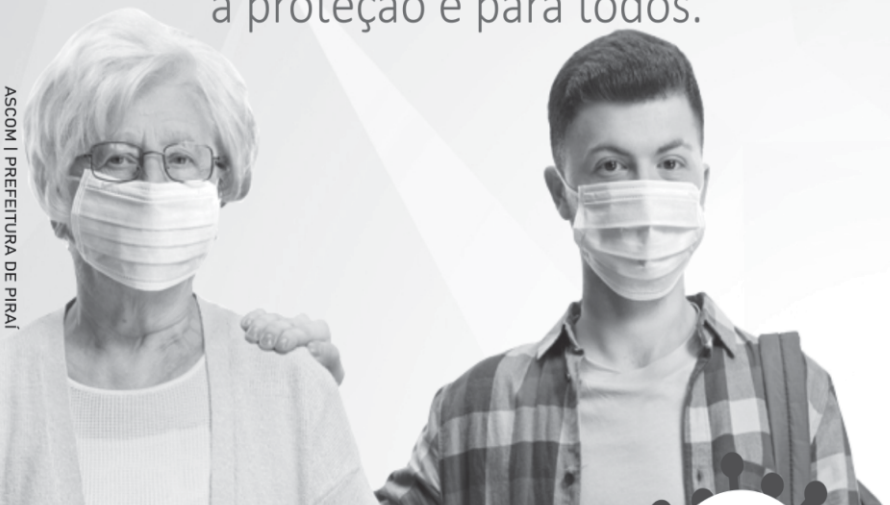
pirai.rj.gov.br/covid19

PIRAÍ CONTRA O CORONA

PREFEITURA DE PIRAI TRABALHANDO COM DIÁLOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUS

CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE NÓS!

O uso da máscara é individual, a proteção é para todos.



pirai.rj.gov.br/covid19

PIRAÍ CONTRA O CORONA

PREFEITURA DE PIRAI TRABALHANDO COM DIÁLOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUS